Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS - PCA/2026	
Órgão ou Entidade:	**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**
CONTRATOS COM PRORROGAÇÕES	

ORD.	DFD – SEI	ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO (R$)	GRAU DE PRIORIDADE	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
1	20311396	GERÊNCIA DE CAMPI	Serviço	A presente demanda refere-se à **necessidade de continuidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização** utilizados cotidianamente pelas unidades acadêmicas, administrativas e operacionais da Universidade Estadual de Roraima – UERR. A solução tecnológica atualmente utilizada é baseada em **locação de impressoras multifuncionais profissionais**, devidamente monitoradas e abastecidas pela empresa contratada, englobando suporte, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, insumos e assistência técnica especializada. Trata-se de serviço essencial para a produção de documentos institucionais, processos administrativos, relatórios acadêmicos, atividades pedagógicas, emissão de declarações, atos oficiais e demais rotinas internas, sendo indispensável para o funcionamento regular dos campi Boa Vista, Célia Maria Magalhães Nobre e Rorainópolis.	Contrato com vigência de 23/07/2025 até 22/07/2026 3º Termo Aditivo, com possibilidade de prorrogação	116.160,00	Alto	A locação vigente, formalizada sob o **Processo SEI nº 17201.004859/2021.67**, já foi prorrogada por meio de **três Termos Aditivos**, encontrando-se em fase de possível **4º aditivo**, conforme previsto na legislação contratual. Todavia, considerando: • a **proximidade do encerramento da vigência contratual**; • o dever de planejamento prévio exigido pela Lei nº 14.133/2021; • e o estabelecido pelo **Decreto Estadual nº 39.050-E/2025**, que determina a elaboração prévia e formalizada do DFD; torna-se necessária a instauração de novo procedimento administrativo para **avaliar a permanência da solução por locação**, suas especificações, estimativa de quantidades, requisitos técnicos, custos e alternativas tecnológicas, observando economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. A interrupção do serviço acarretaria severos prejuízos operacionais, impactando diretamente: • rotinas de ensino, pesquisa e extensão; • escritórios administrativos; • secretarias acadêmicas e coordenações de curso; • comissões e setores estratégicos (COSLIC, CPA, PROEG, PROFI, PROPLAD, etc.); • atendimento ao público interno e externo.
2	20311397	GERÊNCIA DE CAMPI	Serviço	Continuidade da utilização de imóvel locado para atendimento das necessidades administrativas/operacionais da UERR, mediante avaliação da viabilidade de prorrogação contratual (possível **3º Termo Aditivo**) ou adoção de nova solução.	Contrato vigente 26/06/2025 2º Termo Aditivo, com possibilidade de prorrogação.	2.700.000,00	Alto	A presente demanda tem como finalidade garantir a continuidade da locação do imóvel atualmente utilizado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, cuja ocupação é indispensável para a execução das atividades administrativas, acadêmicas e operacionais da Instituição. O contrato vigente encontra-se em execução, já tendo sido prorrogado por meio do **2º Termo Aditivo**, dentro das hipóteses legais de prorrogação previstas no art. 107 da **Lei nº 14.133/2021**, as quais autorizam a renovação sucessiva de contratos de serviços contínuos ou de locação, desde que presentes o interesse público, vantajosidade e regularidade documental. Considerando que **a necessidade de manutenção do imóvel permanece**, que a estrutura física atende adequadamente às atividades desempenhadas pela UERR e que a mudança de sede acarretaria custos elevados de adaptação, logística e interrupção dos serviços essenciais, **torna-se necessária a formalização do presente DFD para análise da viabilidade de um eventual 3º Termo Aditivo ou, se tecnicamente indicado pelo ETP, instauração de novo processo de contratação**. A locação é estratégica para assegurar condições adequadas de funcionamento institucional, garantindo ambientes apropriados para o atendimento ao público, realização de atividades administrativas e suporte às ações acadêmicas.
3	20311398	GERÊNCIA DE CAMPI	Serviço	Solicita-se a **formalização da demanda para manutenção da contratação do serviço de publicações oficiais no Diário Oficial da União (DOU)**, compreendendo a divulgação obrigatória de atos administrativos da UERR, tais como: extratos de contratos, aditivos, avisos de licitação, dispensa/inexigibilidade, portarias, comunicados, convocações e demais atos que exigem publicidade legal. A demanda decorre de serviço já contratado, **prestado por prazo indeterminado**, e cuja utilização é contínua e essencial para a efetividade dos atos administrativos da Universidade, o que exige **previsão anual de despesa**, para fins de planejamento, contabilização orçamentária e atendimento ao Plano de Contratações Anual – PCA.	Contrato com prazo de vigência indeterminado	17.747,52	Alto	A contratação é necessária para garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da **publicidade, transparência, legalidade e eficiência**, além de atender às obrigações legais previstas na **Lei nº 14.133/2021**, que exige a publicação de atos em diário oficial como condição de eficácia jurídica de diversos procedimentos administrativos e contratações públicas. A publicidade oficial é condição indispensável para: • Divulgação de avisos e atos relativos às licitações e contratações da Lei nº 14.133/2021); • Vigência e eficácia de contratos, extratos, prorrogações e aditivos; • Publicação de portarias, atos normativos, nomeações, designações e comunicações internas exigidas em legislação específica; • Atender a recomendações de controle interno e externo, garantindo a rastreabilidade e segurança jurídica dos processos administrativos. Considerando que o serviço é **prestado por prazo indeterminado** e sua importância, torna-se indispensável registrar formalmente esta demanda para assegurar a dotação anual e permitir o adequado planejamento orçamentário.
4	20311399	Departamento de Tecnologia da Informação - DTI	Serviço	Solicita-se a **prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2024**, firmado com a **Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP**, cujo objeto consiste na prestação de serviços essenciais para conectividade, suporte tecnológico e infraestrutura de rede utilizada no âmbito dos campi da Universidade Estadual de Roraima – UERR. A prorrogação pretende assegurar a continuidade dos serviços até **12/12/2025**, evitando descontinuidade operacional e garantindo estabilidade dos sistemas institucionais dependentes da infraestrutura da RNP.	Contrato vigente 12/12/2025, com possibilidade de prorrogação.	42.700,00	Alto	A prorrogação é necessária para garantir a **manutenção dos serviços de rede, conectividade acadêmica, suporte de TI, segurança da informação e demais funcionalidades oferecidas pela RNP**, essenciais ao funcionamento dos sistemas administrativos, acadêmicos e de comunicação da UERR. O contrato vigente está registrado no **Processo SEI nº 17201.001071/2024.41**, possui prazo em andamento e permite prorrogações conforme legislação pertinente. A continuidade do serviço é indispensável para o atendimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. A contratação se alinha: • à **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no tocante à prorrogação dos contratos contínuos que atendem à necessidade administrativa; • ao **Decreto Estadual nº 39.050-E/2025**, que exige a análise de necessidade e planejamento prévio; Assim, a prorrogação evita interrupção de serviços críticos, preservando a integridade da infraestrutura tecnológica e garantindo continuidade administrativa.
5	20311400	DEPLAN/COTAÇÃO DE PREÇOS	Serviço	Renovação da contratação da plataforma **Banco de Preços**, solução digital utilizada pela UERR para pesquisas de mercado, análise comparativa de valores, estudos de preço e apoio à instrução dos processos licitatórios e das contratações diretas. A renovação visa assegurar a continuidade do acesso ao sistema, essencial para a estimativa de valores prevista na Lei nº 14.133/2021, que exige a utilização de bases oficiais e bancos públicos de preços durante a fase preparatória das contratações.	Contratos vigente até 25/04/2026 3° Termo aditivo, com possibilidade de prorrogação	22.240,74	Alto	A manutenção do acesso ao **Banco de Preços** é imprescindível para o atendimento às exigências legais da **Lei nº 14.133/2021**, em especial quanto: • à correta **estimativa de preços;** • ao suporte às análises técnicas, econômicas e mercadológicas da fase preparatória; • ao fornecimento de parâmetros seguros para definição do valor estimado, evitando sobrepreço e superfaturamento. O sistema é ferramenta central utilizada diariamente pelo **Departamento de Planejamento (DEPLAN)**, em especial pela Divisão de Cotação de Preços (DICOT), para atender às demandas de todas as unidades da UERR. O contrato vigente encontra-se no **3º Termo Aditivo**, ainda dentro do limite permitido de prorrogação para serviços contínuos, sendo juridicamente possível avançar para um **4º Termo Aditivo**, conforme art. 107, §1º da Lei nº 14.133/2021. A não renovação prejudicaria direta e imediatamente a elaboração da pesquisas de preços, comprometendo a regularidade e a eficiência das contratações.
6	20311402	PROTOCOLO	Serviço	Renovação do Contrato nº **002/2022**, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, referente à prestação de	Contrato vigente 14/01/2026, com possibilidade de	1.000,00	Baixa	A renovação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços postais indispensáveis às atividades administrativas, acadêmicas,

				serviços postais, incluindo envio de correspondências oficiais, documentos administrativos, notificações, malotes e demais objetos postais essenciais ao funcionamento institucional dos campi e unidades administrativas da UERR. O contrato encontra-se em execução, vigente até **14/01/2026**, estando atualmente em seu **3º Termo Aditivo**, com possibilidade de prorrogação para o **4º Termo Aditivo**, conforme previsão contratual e amparo legal.	prorrogação.			acadêmicas e operacionais da UERR. O serviço dos Correios é essencial para: • envio de documentos oficiais e correspondências obrigatórias; • comunicação institucional com órgãos estaduais e federais; • envio de materiais administrativos, notificações e documentos sigilosos; • atendimento das unidades multicampi, garantindo integração logística e administrativa. A interrupção do serviço comprometeria a continuidade administrativa e o fluxo documental, impactando processos internos, convênios, trâmites acadêmicos e atividades dos campi. A prorrogação atende ao art. 107 da **Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação de contratos contínuos quando justificada e vantajosa, bem como ao Decreto Estadual nº **39.050-E/2025**, que determina que a fase preparatória inclua a análise de oportunidade, conveniência e continuidade do serviço essencial.
7	20311404	GERÊNCIA DE CAMPI	Serviço	Solicita-se a **renovação do Contrato nº 004/2024**, cuja prestação abrange **serviços de controle de pragas e vetores urbanos, sanitização e limpeza de caixas d'água**, sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinados aos campi da Universidade Estadual de Roraima (Boa Vista, Célia Maria Magalhães Nobre e Rorainópolis). O contrato encontra-se em vigor até **27/02/2025**, já tendo sido formalizado o **1º Termo Aditivo**, e **possui previsão legal e contratual para mais uma prorrogação**, conforme cláusulas de vigência e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. A manutenção dessa prestação de serviços é essencial para garantir condições sanitárias adequadas, prevenção de riscos biológicos, integridade física das instalações e proteção da comunidade acadêmica.	Contrato vigente **27/02/2025**, com possibilidade de prorrogação.	15.560,00	Alto	A renovação da contratação é necessária para assegurar a **continuidade dos serviços essenciais de desinsetização, desratização, controle de vetores, sanitização de ambientes e limpeza de reservatórios de água**, atividades indispensáveis ao funcionamento regular da UERR. Tais serviços garantem: • segurança sanitária dos ambientes acadêmicos e administrativos; • prevenção de doenças e contaminações; • preservação da qualidade da água potável armazenada; • atendimento a normas de vigilância sanitária e boas práticas de saúde ambiental; • proteção do patrimônio público. A interrupção da prestação acarretaria riscos diretos à saúde de servidores, estudantes e visitantes, além de comprometer o funcionamento das unidades. Por se tratar de serviço recorrente e contínuo, a renovação atende ao **princípio da continuidade do serviço público** (Lei 14.133/2021).
8	20311403	REITORIA	Serviço	Renovação da vigência do **Contrato nº 029/2021**, visando à continuidade do **serviço de publicação de atos administrativos em jornal diário de grande circulação**, para atender às necessidades da UERR durante o exercício de 2026, observando-se o quantitativo estimado e os padrões de publicação adotados no contrato anterior.	Contrato vigente 18/12/2025 4º Termo Aditivo, com possibilidade de prorrogação	15.000,00	Alto	A presente demanda visa à **renovação do Contrato nº 029/2021**, referente à prestação dos serviços de **publicação de atos administrativos da UERR em jornal diário de grande circulação no Estado de Roraima**, serviço contínuo atualmente em execução e indispensável ao atendimento do **princípio constitucional da publicidade** (arts. 5º, XIV, e 37, caput, CF/88). O contrato encontra-se em seu **4º Termo Aditivo**, com vigência até **18/12/2026**, sendo **possível a prorrogação** por mais um período, de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos serviços contínuos, e conforme reconhecido no ETP e TR originais do Processo SEI nº 17201.003437/2021.74. O serviço garante a ampla divulgação de atos administrativos essenciais, tais como: • avisos de licitação; • extratos de contratos; • comunicados oficiais; • atos institucionais de interesse público. A ausência da publicação inviabilizaria a transparência dos atos da UERR, além de violar preceitos legais e comprometer a segurança jurídica dos procedimentos administrativos.
9	17286781	**PROEG**	Serviço	O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para fins de deslocamentos aéreos dos servidores da Universidade Estadual de Roraima	Contrato vigente 05/05/2026, com possibilidade de prorrogação	864.574,28	Alto	A prestação do serviço de agenciamento de viagens tem como finalidade a promoção de deslocamentos aéreos dos servidores técnicos-administrativos, docentes e discentes da Universidade Estadual de Roraima, viabilizando a participação em agendas externas, tais como seminários, congressos, palestras, workshops e eventos em geral. A valorização da Pesquisa na UERR é um potente instrumento para a melhoria do Ensino e da Extensão na medida em que poderá contribuir para a qualificação dos sujeitos (professores e alunos) envolvidos.
10	20357447	**Gerência de Campi**	Serviço	Renovação do **Contrato nº 051/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia**, com base nas tabelas de referência do SINAPI, destinados à **execução continuada e sob demanda** de: • manutenções preventivas; • manutenções corretivas; • serviços emergenciais; • serviços adaptativos; • adequações; • reparos; • revitalizações das infraestruturas e bens imóveis; abrangendo todos os campi da Universidade Estadual de Roraima – UERR. O contrato encontra-se **vigente até 19/11/2026** e possui **possibilidade de celebração de mais um termo aditivo**, conforme previsão contratual e legal.	Contrato vigente 19/11/2026, com possibilidade de prorrogação	5.501.937,66	Alto	A renovação mostra-se necessária para garantir a **continuidade dos serviços essenciais de manutenção predial**, fundamentais para assegurar o funcionamento regular das atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa e extensão da UERR. Os serviços contratados são indispensáveis para: • manter edificações e instalações em condições adequadas de uso; • prevenir riscos estruturais e elétricos; • atender emergências de infraestrutura que possam comprometer aulas, laboratórios, bibliotecas, setores administrativos e demais ambientes institucionais; • assegurar a integridade física da comunidade acadêmica e do patrimônio público. A ausência desses serviços comprometeria a oferta regular das atividades institucionais e violaria o princípio da continuidade do serviço público.
SUBTOTAL						9.296.920,20		

NOVOS PAGAMENTOS DE ANUIDADE									
ORD.	**DFD – SEI**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**DESCRIÇÃO DA DEMANDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**	**PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**	**ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA**
11	17181796	Ante a necessidade da continuidade do aprimoramento das capacidades da UERR Edições visando à adoção de procedimentos de editoração padronizados compatíveis com os mais avançados corpos editoriais do país, de promover o desenvolvimento da UERR Edições e contribuir para os processos de produção e divulgação de obras com alto valor social. A UERR, em se tratando de instituição de pesquisa, se enquadra entre as organizações que podem se filiar à ABEU, sendo portanto, consideradas as vantagens, boa prática realizar o pagamento da anuidade mantendo a filiação.	Pagamento da anuidade de 2026 referente à inscrição na Associação Brasileira de Editoras Universitárias – ABEU, de pessoa jurídica da UERR.	1	3.110,00	3.110,00	15/03/26	Alto	PROEC
12	17181771	Ante a necessidade da continuidade do aprimoramento das capacidades da UERR (UERR Edições) visando à adoção de procedimentos de editoração padronizados compatíveis com os mais avançados corpos editoriais do país, de promover o desenvolvimento da UERR (UERR Edições) e contribuir para os processos de produção e divulgação.	Pagamento da anuidade de 2026 referente à inscrição na Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC, de pessoa jurídica da UERR.	1	930,00	930,00	31/03/26	Alto	PROEC
13	17181917	Consideramos fundamental manter o PPGE UERR/IFRR como sócio na ANPED, por oportunizar ampliar participação na pós-graduação e na pesquisa em educação, no contexto local, regional e nacional. Ser sócio da ANPED propicia participação de Coordenadores(as) de Pós-Graduação em Educação, enquanto sujeito político, com direito a participar ativamente do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós - Graduação em Educação do Norte - FORPRED/Norte, com direito de voto e ser votado para participar de ações de fóruns e outras comissões da ANPED.	Pagamento referente à Anuidade 2026 do PPGE UERR/IFRR como sócio à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED).	1	1.093,00	1.093,00	15/02/26	Alto	PROPEI
14	17181998	Mantermos a filiação da Universidade Estadual de Roraima ao Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP), de forma a promover o desenvolvimento da Pró- Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e estreitar a relação com o processo de expansão e de interiorização do Ensino Superior, da Pesquisa e da Pós-Graduação solicitamos o pagamento da anuidade.	Pagamento da anuidade 2026 referente à inscrição no Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós- Graduação (FOPROP), de pessoa jurídica da UERR.	1	1.500,00	1.500,00	31/03/26	Alto	PROPEI
15	17181958	O pagamento da anuidade à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS justifica-se pela necessidade de filiação institucional da Universidade Estadual de Roraima (UERR) à entidade que coordena e articula nacionalmente o projeto de formação em Serviço Social.	Pagamento de anuidade Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS.	1	3.000,00	3.000,00	20/11/2026	Alto	PROEG
SUBTOTAL						9.633,00			

DESPESAS COM TAXAS OBRIGATÓRIAS									
ORD.	**DFD – SEI**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO(R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**	**ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA**
16	17183687	Cumprir obrigações legais para obtenção de licenças e regularizações necessárias para o funcionamento das atividades institucionais.	Pagamento de Taxas de coleta de lixo	1	331,29	331,29	09/05/2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI

SUBTOTAL	331,29	

NOVAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

ORD.	DFD – SEI	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R$)	VALOR TOTAL(R$)	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA	ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA
17	17184296	Justifica-se pela necessidade de ter um sistema adequado e preparado para cumprir cronograma de implementação do e-social e outras alterações legais na área de Pagamento de Pessoal, bem como atender tempestivamente os padrões de qualidade e o cumprimento total das obrigações da instituição junto aos órgãos competentes. Vale ressaltar que as mudanças constantes na área de pessoal, devem também ocorrer no Sistema Gerenciador de Capital Humano, quando este estiver devidamente atualizado e estruturado. Tal estruturação aperfeiçoa a transparência garantindo a aplicabilidade dos princípios da Administração pública. A empresa contratada deverá, manter comunicação adequada com responsável pela gestão do contrato, e com os utilizadores do sistema, para identificar as demandas relacionadas ao serviço oriundas da contratante e/ou das legislações federais e estaduais aplicáveis ao assunto, bem como das normas, notas técnicas e resoluções internas editadas pela Contratante.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no gerenciamento de software, suporte, manutenção e atualização do Sistema Gerenciador de Capital Humano (SGCH) que gera a Folha de Pagamento da Instituição.	12	30.000,00	360.000,00	30/06/2026	Médio	PROFI- Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC
18	17184367	A contratação dos serviços justifica-se pela necessidade de alinhamento às diretrizes e normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF), conforme previsto na Portaria MF nº 184/2008, na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), elaborados em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Além disso, a contratação está em conformidade com as disposições do Decreto nº 13.378-E, de 26 de outubro de 2011, da Resolução AD REFERENDUM nº 071, de 11 de outubro de 2017, e do §3º do artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A Universidade Estadual de Roraima (UERR) necessita de uma nova avaliação do seu inventário geral de ativos imobilizados, contemplando a avaliação e reavaliação de bens móveis (materiais permanentes) e bens imóveis. Atualmente, há registros patrimoniais com valores zerados, ou seja, sem representação real do valor de mercado ou do potencial de serviço e econômico desses bens. Dada a complexidade do serviço, torna-se inviável a execução por equipe própria da UERR, considerando as dificuldades operacionais, a limitação de recursos materiais e a escassez de profissionais qualificados em número suficiente para a realização desse trabalho dentro do tempo adequado. Além disso, a instituição não dispõe em seu quadro de pessoal de profissionais com a qualificação técnica necessária para a reavaliação de bens imóveis, conforme as normas técnicas vigentes. A contratação desses serviços permitirá a substituição definitiva da ferramenta e solução tecnológica atualmente utilizadas na gestão patrimonial, resultando em uma nova base de dados patrimoniais saneada e livre de inconsistências, garantindo maior precisão entre os registros contábeis e patrimoniais. O atual sistema de controle patrimonial mantém apenas registros literais sobre as características físicas dos imóveis e seus históricos de ocupação e financeiros, os quais estão desatualizados e apresentam valores defasados. Além disso, diversos imóveis necessitam de regularização documental junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e no sistema de controle patrimonial, especialmente no que diz respeito à identificação de valores contábeis, averbação de construções, desmembramentos, retificação de área, entre outros aspectos, em conformidade com as normas de registro público e com o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Roraima. Considerando que muitos imóveis foram construídos há décadas e carecem de documentação adequada para regularização, torna-se essencial a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços detalhados neste documento. Entre as atividades a serem desenvolvidas, destacam-se: elaboração de memorial descritivo, plantas baixas e de situação, laudos de avaliação e reavaliação dos imóveis para fins contábeis e de seguro. Adicionalmente, essa contratação é fundamental para garantir a conformidade da UERR com as exigências dos órgãos de controle, especialmente para atender aos questionamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE-RR) nas prestações de contas dos exercícios de 2019 e 2020.	A contratação de empresa especializada visa a realização do inventário de bens patrimoniais móveis, imóveis e do ativo intangível da Universidade Estadual de Roraima (UERR)	-	128.700,00	128.700,00	04/01/2026	Alto	PROFI-DICON
19	17184429	A automação de determinadas rotinas financeiras realizadas pela Contabilidade/Tesouraria se faz necessária para proporcionar maior agilidade na execução de tarefas repetitivas, tais como o armazenamento de extratos bancários, lançamentos de receitas constitucionais, leitura de extratos, cálculo de rendimentos e apuração de saldos bancários. Esse aprimoramento permitirá a realização automática dos lançamentos contábeis no sistema de gestão pública, otimizando os fluxos operacionais.	Contratação de empresa para criação de software de automação financeira para Gestão Pública, modulo de conciliação bancária que atenda as exigências do ordenamento vigente, especialmente as orientações e normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, inclusive quanto à emissão automatizada pelo sistema em questão de eventuais formulários, relatórios e matrizes a serem enviadas em meio digital ao Governo Estatual e Tribunal de Contas, de forma que possamos ter uma conciliação bancaria tempestiva e consistente de forma automatizada	1	75.000,00	75.000,00	30/04/2026	Alto	PROFI/DFC/DIF/DICON
20	17184437	Considerando as constantes mudanças e desafios enfrentados pela gestão dos recursos públicos, torna-se imperativo atualizar e harmonizar a Contabilidade Pública com as Normas Internacionais correspondentes. Essa atualização é essencial para modernizar os processos de controle, aumentar a transparência e aprimorar a prestação de contas. Assim, justifica-se o estudo aprofundado das técnicas de análise e interpretação de balancetes e balanços no setor público, enfatizando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Ao elaborar notas explicativas detalhadas e precisas, esta pesquisa visa promover um entendimento mais robusto e crítico das práticas contábeis, contribuindo para a melhoria contínua dos processos de gestão financeira e para o fortalecimento da responsabilidade fiscal.	Contratação de vaga na ação de desenvolvimento Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN, com carga horária mínima de 25 horas-aula.	6	3.200,00	19.200,00	30/06/2026	Médio	PROFI
21	17184453	A contratação visa permitir aos servidores acesso ao conhecimento teórico necessário para o desenvolvimento profissional, de forma a garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas. Contratação de instituição para ministrar curso sobre Empenho de Despesas e suas peculiaridades, com explanação sobre a correta classificação orçamentária desde o momento da elaboração do orçamento, correta declaração da existência do crédito orçamentário antes da reserva do crédito. É de suma importância a realização de curso de capacitação visando a reciclagem dos conhecimentos adquiridos pela equipe do Departamento de Orçamento em seu desenvolvimento funcional tendo em vista as atualizações de padronização nacional das fontes de recursos geradas, criação de novos elementos de despesa e alterações advindas da Nova Lei de Licitações. O treinamento visa evitar possíveis falhas e incorreções na execução orçamentária da despesa, que poderia trazer prejuízos institucionais junto aos órgãos de Controle Externo como Tribunal de Contas e Ministério Público.	Pagamento de inscrição de 3 (três) servidores do Departamento de Orçamento para participação no Curso online: Entendendo as peculiaridades do Empenho da Despesa e Classificações Orçamentárias.	3	2.550,00	7.650,00	31/05/2025	Médio	PROFI/DO
22	17184463	Justifica-se a contratação, face a necessidades da gestão, o curso proposto difundirá ideias da necessidade de capacitar os profissionais da UERR para que se consiga efetivar o desenvolvimento gerencial potencializando as aptidões dos servidores e compatibilizando a gestão com as expectativas. A qualificação dos servidores desta IES está prevista em normatização da UERR, criando mecanismos para o reconhecimento do servidor, considerando o seu desempenho laboral e sua atuação junto aos diferentes desafios institucionais, bem como o artigo 215 do Regimento Geral que cita a formação contínua, para seus servidores. A finalidade é difundir as diretrizes e orientações da lei 14.133 e normas correlatadas, apresentando aos gestores públicos pertinentes os elementos de governança para o aperfeiçoamento das etapas e processos de licitações e contratos envolvendo recursos públicos. Após o treinamento, os servidores estarão preparados para reconhecer e utilizar as normas relacionadas às contratações públicas a partir do marco legal.	A contratação do serviço de treinamento em contratações tem o objetivo de capacitar os servidores da instituição da Universidade Estadual de Roraima para melhoria de sua elaboração e execução de processos.	4	5.000,00	20.000,00	30/03/2026	Médio	COSLIC
23	17184498	A capacitação dos servidores é fundamental para o aprimoramento das competências e habilidades exigidas pelo ambiente institucional. A oferta de palestras e cursos garantirá um impacto positivo no desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, refletindo diretamente na eficiência dos serviços oferecidos pela UERR.	Solicitação de contratação de palestrantes e instrutores para a capacitação de servidores da UERR. As palestras e cursos serão organizados pela PROGESP por meio do DDHS, com o objetivo de qualificar anualmente os servidores nas áreas de desenvolvimento humano, desenvolvimento profissional, educação e qualidade de vida.	-	-	169.000,00	30/11/2026	Alto	PROGESP/DDHS
24	20311405	A UERR possui um parque significativo de equipamentos essenciais para climatização de ambientes acadêmicos, administrativos e laboratoriais, bem como para conservação de alimentos, insumos e materiais sensíveis. Conforme inventários registrados nos documentos 19817785 e 19834920, constantes no Processo SEI nº 17201.006158/2025.96, foram identificados:	A presente demanda refere-se à contratação de **empresa especializada** para a prestação de **serviços de manutenção preventiva, corretiva, emergencial, instalação e**	-	-	158.309,76	30/04/2026	Alto	Gerência de Campi

		• **132 equipamentos de climatização**, distribuídos entre os campi Célia Maria Magalhães Nobre, Boa Vista e Rorainópolis; • **55 equipamentos de refrigeração**, incluindo geladeiras, freezers, frigobares e bebedouros. Totalizando **187 equipamentos** no presente momento que demandam manutenção periódica. Vale destacar que existe a previsão de aquisição de novas centrais de ar condicionado, de acordo com o processo Nº 17201.006684/2025.56, que aumenta o quantitativo de equipamentos de climatização de 187 para 253. A ausência de manutenção contínua compromete a prestação dos serviços universitários, gerando: • interrupções em salas de aula, setores administrativos e laboratórios; • desconforto térmico e prejuízo às atividades acadêmicas; • risco à conservação de materiais críticos; • aumento de consumo energético e desgaste prematuro dos aparelhos. A contratação é fundamental para assegurar a regularidade e segurança dos ambientes institucionais, além de atender à expansão do parque de equipamentos decorrente do crescimento institucional.	**desinstalação** de equipamentos de **refrigeração e climatização** utilizados na Universidade Estadual de Roraima – UERR. O objeto abrange **todos os equipamentos atualmente existentes** nos campi, bem como **aqueles que venham a ser adquiridos, instalados, remanejados ou recebidos em doação** durante a vigência da contratação, garantindo a continuidade e o adequado funcionamento da infraestrutura física e operacional da instituição.						
25	17184548	A contratação de uma empresa especializada para fornecer treinamentos e cursos de capacitação aos docentes e servidores da UERR visa aprimorar as competências e habilidades desses profissionais, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas pedagógicas e administrativas. A capacitação é fundamental para assegurar que os docentes e servidores possam atender com excelência às necessidades educacionais dos alunos, acompanhar as transformações do ensino superior e contribuir de forma eficaz para o crescimento acadêmico da universidade. A empresa contratada deverá oferecer programas de formação contínua, abordando temas essenciais como inovações pedagógicas, uso de novas tecnologias educacionais, métodos de ensino atualizados e estratégias de gestão acadêmica. Esses programas visam dotar os profissionais envolvidos nas ações de ensino e nos cursos de graduação com as ferramentas e conhecimentos necessários para desempenharem suas funções com eficiência, criando um ambiente educacional de alta qualidade que atenda às exigências da instituição. A capacitação contínua desses profissionais favorece o aprimoramento da qualidade acadêmica e da gestão institucional, promovendo o desenvolvimento de competências que são essenciais para a formação de alunos e para alcançar resultados de excelência. Além disso, o treinamento constante permite que docentes e servidores enfrentem de maneira mais eficaz os desafios do ensino e da administração, promovendo a integração entre as diferentes áreas da universidade. A contratação de uma empresa especializada também está alinhada com a necessidade de otimizar os processos acadêmicos e administrativos, utilizando recursos atualizados para melhorar a experiência educacional. Ao garantir programas de capacitação contínua, a UERR assegura que seus profissionais desempenhem suas funções de maneira mais eficaz, promovendo a inovação no ensino e a constante evolução dos processos internos da universidade.	Contratação de uma empresa especializada para oferecer capacitação aos docentes e servidores da UERR que atuam nas ações de ensino e nos cursos de graduação.	15	-	15.000,00	31/03/2026	Alto	PROEG
26	17184557	A contratação de serviços de hotelaria e hospedagem para a UERR é essencial para viabilizar a realização de cursos, eventos acadêmicos, seminários, congressos e outras atividades institucionais, que envolvem a participação de palestrantes, profissionais convidados e servidores da universidade. Essas atividades desempenham um papel crucial no fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão da instituição, sendo fundamentais para o cumprimento de suas metas acadêmicas. Garantir hospedagem adequada para convidados e servidores da UERR, quando chamados a representar a universidade em eventos fora de sua localidade, é uma necessidade logística indispensável para a execução dessas ações. A oferta de acomodações adequadas assegura que as atividades programadas sejam realizadas de forma eficiente e sem imprevistos, permitindo a plena participação dos envolvidos. A contratação desses serviços também visa a otimização dos recursos da universidade, com o controle adequado das despesas relacionadas às diárias e a garantia de condições vantajosas, como segurança, economia e flexibilidade nos ajustes de itinerários. Dessa forma, a contratação de serviços de hotelaria e hospedagem é uma medida estratégica imprescindível para o bom andamento das ações acadêmicas e administrativas da UERR, apoiando o desenvolvimento das atividades essenciais para o crescimento institucional e a qualificação de seus profissionais.	A demanda refere-se à contratação de serviços de hotelaria e hospedagem, incluindo café da manhã, para atender às necessidades dos cursos, ações de ensino e graduação da UERR, garantindo acomodações para palestrantes e profissionais convidados, que irão contribuir para a programação da instituição em cursos, eventos acadêmicos, seminários, congressos e atividades de capacitação. Bem como, viabilizar a hospedagem de servidores da UERR, quando formalmente convidados a representar a Universidade em eventos fora da localidade, com devida autorização prévia da instituição.	-	-	49.500,00	31/03/2026	Alto	PROEG
27	17184572	O sistema em questão é utilizado para gerenciar diversas atividades acadêmicas, incluindo matrículas, registros de alunos, controle de notas, entre outras funcionalidades essenciais para a gestão universitária. O sistema está utilizando a versão 1.5 do framework Symfony, que foi lançada em 2009. Esta versão está consideravelmente desatualizada, o que representa diversos problemas, incluindo falta de suporte para as últimas funcionalidades, vulnerabilidades de segurança e incompatibilidade com bibliotecas e pacotes mais recentes. Isso dificulta a manutenção do sistema e limita sua escalabilidade. A atualização do Symfony 1.5 para versões superiores é um passo crucial para garantir a eficiência, segurança e manutenibilidade do sistema universitário. No entanto, existem vários desafios e obstáculos que podem impedir essa migração. As versões posteriores do Symfony podem introduzir mudanças significativas na API, o que pode exigir uma revisão extensiva e modificação do código existente. Isso pode ser especialmente desafiador em sistemas grandes e complexos, onde as interdependências entre os componentes são consideráveis, dependências de bibliotecas, extensões ou pacotes que são compatíveis apenas com o Symfony 1.5 ou requerem modificações substanciais para funcionar com versões mais recentes do framework. Durante o processo de migração, pode haver uma interrupção do serviço enquanto o sistema está sendo atualizado e testado. Isso pode afetar adversamente os usuários finais e a operação contínua do sistema universitário, especialmente durante períodos críticos, como o período de matrícula ou exames. O PHP 7.4, que é uma versão que tinha suporte até novembro de 2022. Desde essa data, não foram mais lançadas atualizações de segurança. Isso expõe o sistema a vulnerabilidades conhecidas e aumenta o risco de ataques cibernéticos. A atualização para um versão mais recente do PHP não é possível pois o framework Symfony 1.5 não suporta. Embora o MySQL seja um sistema de gerenciamento de banco de dados relacional robusto e amplamente utilizado. No entanto, é importante considerar que o MySQL pode apresentar limitações de desempenho e escalabilidade, especialmente em ambientes de alta demanda, como é o caso de sistemas universitários. O sistema universitário apresenta uma série de problemas relacionados às tecnologias utilizadas, incluindo obsolescência de versões, riscos de segurança e limitações de desempenho.	Contratação de empresa para implementação de novo sistema de Registro Acadêmico	1	100.000,00	100.000,00	30/01/2026	Alto	PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROEG/ DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO
28	17184577	Os eventos de ensino, como a exemplo da Aula Magna é um evento essencial para a integração dos alunos ao ambiente universitário e para o início de sua formação acadêmica. A contratação de palestrantes qualificados e com ampla experiência profissional ou acadêmica oferece aos estudantes a oportunidade de ouvir e interagir com especialistas renomados em suas áreas. Essa experiência amplia a visão dos alunos sobre as possibilidades de carreira, inovações no campo de estudo e os desafios do mercado de trabalho, proporcionando uma educação mais completa e alinhada com as exigências contemporâneas. A presença de palestrantes convidados traz um diferencial no processo de aprendizagem, ao proporcionar aos alunos uma abordagem mais prática e realista de suas áreas de estudo. Esse tipo de evento contribui para a diversificação das metodologias de ensino, alinhando-se ao objetivo da UERR de adotar práticas pedagógicas inovadoras e eficazes para o desenvolvimento acadêmico. Além disso, em alinhamento com o PDI 2023-2027, a UERR busca otimizar recursos e melhorar a eficiência operacional por meio da contratação de serviços especializados, permitindo que a instituição foque em suas atividades principais.	Contratação de palestrantes qualificados para ministrar palestras em eventos realizados pela PROEG da Universidade Estadual de Roraima (UERR), com o objetivo de apresentar a comunidade acadêmica uma visão enriquecedora sobre temas relevantes ao seu desenvolvimento acadêmico e profissional. A palestra será direcionada aos estudantes, com ênfase em [tema específico a ser definido], proporcionando uma reflexão sobre tópicos atuais, práticas do mercado de trabalho ou áreas de interesse acadêmico.	-	-	50.000,00	30/03/2026	Alto	PROEG
29	20379702	A Universidade Estadual de Roraima (UERR), enquanto instituição pública de ensino superior comprometida com a formação acadêmica de qualidade, a inclusão social e o desenvolvimento regional, realiza, ao longo de cada ano, um conjunto de ações institucionais, acadêmicas, extensionistas e comemorativas que demandam estrutura adequada e suporte logístico para sua plena execução e efetivo atendimento aos públicos envolvidos. Com base nas solicitações apresentadas pelos setores PROGESP/DDHS, Cerimonial, PROEC, PROPEI e CONUNI, conforme Processo nº 17201.004369/2025.94, esta solicitação de serviços de coffee break visa atender às necessidades logísticas e de acolhimento de eventos recorrentes e consolidados no calendário institucional da UERR.	Contratação de serviço de coffee break para atendimento às demandas institucionais, acadêmicas e extensionistas da Universidade Estadual de Roraima - UERR.	8.267	-	271.554,00	09/10/2026	Médio	Gerência de Campi

		As atividades contempladas incluem campanhas de conscientização, eventos comemorativos, reuniões estratégicas, seminários, encontros com autoridades, projetos de extensão e ações formativas diversas, voltadas à valorização da comunidade acadêmica, à promoção da saúde, ao fortalecimento institucional e à integração social. O serviço de coffee break é essencial para: • Proporcionar um ambiente receptivo e acolhedor, favorecendo o diálogo e a integração; • Promover a convivência e a troca de experiências entre discentes, docentes, técnicos, autoridades, comunidade externa e parceiros institucionais; • Favorecer o engajamento e o bem-estar dos participantes em eventos de longa duração ou caráter solene; • Garantir, em reuniões deliberativas como as do CONUNI, maior concentração, conforto e produtividade dos presentes, atendendo aos protocolos de hospitalidade; • Representar, em ações comemorativas, símbolo de valorização, pertencimento e reconhecimento da comunidade universitária. Assim, a presente demanda se justifica pela importância e diversidade dos eventos institucionais, que se repetem anualmente como parte das atividades regulares da UERR, pelo fortalecimento da extensão universitária como vetor de transformação social e pelo compromisso da instituição com a promoção do bem-estar, da integração e da valorização de sua comunidade acadêmica e da sociedade roraimense como um todo.							
30	17286804	Apesar de atualmente a UERR dispor de um Data Center, é primordial que os serviços de sistemas e aplicações institucionais tenham uma disponibilidade ou redundância em um ambiente em nuvem, como atualmente está estruturado. Dessa forma, este instrumento administrativo tem a finalidade de contratação de prestação de serviços de, armazenamento e backup em nuvem para os sistemas e aplicações institucionais em operação e para novos sistemas corporativos conforme necessidade.	Serviço de armazenamento e backup em nuvem para acomodar os sistemas existentes e atender as necessidades da UERR.	-	-	105.743,00	31/03/2026	Alto	Departamento de Tecnologia da Informação - DTI
31	17184620	A presente contratação de uma empresa especializada para coleta e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde é essencial para garantir a segurança e o cumprimento das normas de biossegurança nos Campi da Universidade Estadual de Roraima (UERR). Essa necessidade é evidenciada pelo potencial de risco dos resíduos gerados nas atividades de ensino e pesquisa, que incluem agentes biológicos e produtos químicos perigosos, exigindo um tratamento adequado para evitar contaminações e danos ambientais.	Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. Para atender as necessidades da Universidade Estadual de Roraima – UERR.	12	648,20	7.778,40	30/04/2026	Alto	PROPEI/LABORATÓRIOS
32	20402309	A Universidade Estadual de Roraima (UERR) necessita garantir o fornecimento contínuo de combustível automotivo e a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo institucional. O veículo oficial atualmente em operação é o automóvel **Nissan Frontier** movido a óleo diesel S-10, que é utilizado em atividades administrativas, transporte de documentos e materiais, deslocamento de equipes, visitas técnicas, apoio à infraestrutura multicampi e suporte às ações acadêmicas, de pesquisa, extensão e gestão. Considerando a estrutura organizacional e a distribuição multicampi da UERR, entre Boa Vista, Célia Maria Magalhães Nobre e Rorainópolis, a disponibilidade regular de combustível é essencial para assegurar deslocamentos institucionais com segurança, eficiência e continuidade. A ausência de abastecimento comprometeria diretamente as atividades administrativas e acadêmicas, afetando a prestação do serviço público de educação superior. A nova contratação é necessária devido ao encerramento do **Contrato nº 75/2023** (Processo nº 17201.000788/2023.95) em **07 de julho de 2025**, o que demanda a formalização de nova contratação para evitar descontinuidade. Ressalta-se que a Nissan Frontier permaneceu inoperante por alguns meses por problemas mecânicos, retornando ao uso normal apenas em novembro de 2024, o que reafirma a necessidade de manutenção preventiva adequada para assegurar confiabilidade, segurança e prolongar a vida útil do veículo. Assim, a contratação integrada de fornecimento de combustível e serviços de manutenção é indispensável para garantir a logística institucional da UERR, assegurando eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados.	Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível automotivo (óleo diesel S-10), com abastecimento direto em posto credenciado, bem como para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e lavagem veicular, com fornecimento de peças originais ou de primeira linha, destinados à frota oficial da Universidade Estadual de Roraima (UERR), atualmente composta por um automóvel Nissan Frontier (diesel)	-	-	127.397,16	março de 2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI
33	17291951	A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender os cursos, que em suas matrizes constam aulas práticas, visitas técnicas a serem cumpridas. Inclui-se também as demandas dos cursos ofertados pelas Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Pesquisa com deslocamento de servidores e discentes para os polos localizados no interior do Estado de Roraima, e demais atividades que demandem deslocamento dos membros da comunidade acadêmica. Tal contratação se faz necessária, em face da UERR não dispor em seu patrimônio, da quantidade de veículos suficientes para prestar o devido suporte às atividades supracitadas. Portanto, a contratação de serviços de locação de veículos é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades da UERR, permitindo o cumprimento de suas missões acadêmicas, de pesquisa, extensão e administração, em todo o estado de Roraima.	Contratação de empresa para fornecimento de veículos para atender às necessidades da Universidade Estadual de Roraima – UERR.	-	-	1.061.919,00	31/03/2026	Alto	PROEG
34	17184654	Anualmente, é necessária a realização da recarga e manutenção dos extintores de incêndio, conforme determinações da NORMA TÉCNICA Nº 21/2021, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, da NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga dos Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Regulamento Técnico da Qualidade instituído pela Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022, do INMETRO.	A contratação de empresa, devidamente registrada, certificada e credenciada pelo INMETRO para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios (EXTINTORES), incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso, para atender as necessidades da Universidade Estadual de Roraima – UERR.	82	14.594,00	14.594,00	30/05/2026	Alto	DIREÇÃO DO CAMPUS CÉLIA MARIA MAGALHÃES NOBRE/ SAD
35	17315799	A contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg (P-13), é essencial para garantir o pleno funcionamento das copas e cozinhas nos campi da Universidade Estadual de Roraima – UERR, especialmente no Campus Célia Maria Magalhães Nobre. O gás é utilizado na preparação de chá, café e demais necessidades básicas de apoio durante o expediente, atendendo servidores, discentes, docentes e, eventualmente, o público externo.	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e abastecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões P-13, incluindo o fornecimento de vasilhames em regime de comodato, visando atender às necessidades operacionais da Universidade Estadual de Roraima – UERR.	60	151,99	9.119,40	31/03/2026	Médio	DIRCELIA
36	20293786	A Universidade Estadual de Roraima (UERR) necessita contratar serviços contínuos e emergenciais de confecção de chaves e abertura de fechaduras para atender às demandas dos Campi Boa Vista, Célia Maria Magalhães Nobre e Rorainópolis. Esses serviços são essenciais para garantir o acesso regular a salas de aula, laboratórios e setores administrativos, bem como para repor chaves extraviadas, desgastadas ou danificadas, assegurando o funcionamento adequado das atividades acadêmicas e administrativas. A UERR não dispõe de equipe técnica especializada nem de infraestrutura adequada para executar internamente os serviços de chaveiro, o que torna indispensável a contratação de empresa qualificada. Registra-se que o Contrato nº 056/2022 (6405812), registrado no Processo SEI nº 17201.002100/2022.21, encerrou-se em 11/10/2023, deixando a instituição sem cobertura contratual. Desde então, foram registradas dificuldades pontuais e tempo de resposta maior para atendimento de solicitações, impactando a rotina institucional. Considerando a estrutura dos três campi, a quantidade de ambientes que dependem de controle de acesso e a necessidade constante de reposições e atendimentos emergenciais, mostra-se necessária a ampliação do quantitativo de chaves em relação ao contrato anterior. A manutenção de chaves reserva também é fundamental para prevenir interrupções em atividades essenciais e garantir a continuidade do funcionamento dos espaços. Dessa forma, a contratação proposta — com quantitativo ajustado à realidade atual — atende plenamente às necessidades operacionais da UERR, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas, segurança no controle dos acessos institucionais e continuidade das atividades acadêmicas e administrativas nos três campi atendidos.	Contratação de serviços de confecção de chaves e atendimento de chaveiro para suprir as demandas operacionais da Universidade Estadual de Roraima – UERR.	diversos serviços	valores unitários diferentes	6.059,86	**abril de 2026**	Médio	GERÊNCIA DE CAMPI
37	17293386	Elaboração de projeto arquitetônico para construção/reforma de instalações da UERR	Contratação de empresa especializada para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E	-	-	3.132.336,44	31/03/2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI

			COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR						
38	17184836	A presente contratação é necessária para garantir a continuidade da comunicação institucional e operacional da UERR, tendo em vista o encerramento dos contratos de telefonia nº 001/2019 e nº 002/2019 em 13/04/2024, conforme processo nº 17201.001445/2021.86. A ausência de um novo contrato de serviços de telefonia móvel compromete o funcionamento de setores estratégicos da universidade, sobretudo aqueles que realizam atividades externas, como fiscalização de unidades, visitas técnicas, atividades de campo e representação institucional. Além disso, a comunicação móvel é fundamental para assegurar a agilidade no atendimento de demandas administrativas, a interação entre setores e a prestação de informações aos cidadãos, garantindo o cumprimento das funções institucionais da UERR e o suporte necessário às suas operações cotidianas.	A contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal-SMP) dados móveis e voz, para atender as necessidades da Universidade Estadual de Roraim.	15	-	11.698,20	30/06/2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI
39	17295158	A Universidade Estadual de Roraima (UERR) tem como necessidade de contratação de empresa especializada para a organização, execução e operacionalização do Processo Seletivo de Transferência Externa, com ingresso dos estudantes previsto para o 2º semestre letivo de 2026. O objetivo da contratação é preencher as vagas ociosas nos cursos de graduação, por meio de um processo seletivo que assegure transparência, eficiência e isonomia, voltado a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores da mesma área ou de áreas afins, ofertados por instituições de ensino superior brasileiras.	Processo Seletivo de Transferência de Alunos	1	-	12.750,00	29/05/2026	Alto	Comissão Permanente de Concurso e Vestibular-CPCV
40	17296694	A realização do Vestibular Simplificado 2026 configura-se como uma ação estratégica para a Universidade Estadual de Roraima (UERR), sendo indispensável para garantir o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação de forma eficiente, transparente e em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade e isonomia. A condução do processo seletivo será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares (CPCV), que prestará o suporte técnico necessário à sua adequada execução.	A Universidade Estadual de Roraima (UERR) apresenta a necessidade de contratar empresa especializada para a organização e execução do Vestibular Simplificado 2026, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação da instituição, não ocupadas no Vestibular Regular 2026.	1	286.753,84	286.753,84	29/05/2026	Alto	Comissão Permanente de Concurso e Vestibular-CPCV
41	17312522	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização do Vestibular 2026 da Universidade Estadual de Roraima (UERR), contemplando todas as etapas operacionais, técnicas e logísticas do certame.	A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos-especializados é necessária para apoiar a organização e realização do Vestibular 2026 da Universidade Estadual de Roraima (UERR), contemplando etapas que demandam estrutura tecnológica, logística e expertise técnica específicas.	1	605.294,60	605.294,60	31/01/2026	Alto	Comissão Permanente de Concurso e Vestibular-CPCV
42	17289367	Os eventos e cerimônias promovidos pela UERR, atraem um público diversificado, incluindo estudantes, familiares, professores, autoridades e convidados especiais. A locação de espaços apropriados permite atender às necessidades específicas desse público, oferecendo conforto, acessibilidade e infraestrutura adequada para a realização dos eventos.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Espaço para Eventos para atender às necessidades da Universidade Estadual de Roraima – UERR	-	-	46.750,00	31/03/2026	Médio	Departamento de Comunicação - ASCOM
43	17184768	A contratação de serviço de conexão de dados com acesso dedicado, tanto para download quanto para upload, é essencial para o funcionamento pleno das atividades da Universidade Estadual de Roraima – UERR, por se tratar de um serviço crítico que sustenta operações acadêmicas, administrativas e institucionais. A conectividade possibilitará o funcionamento de diversos serviços utilizados por usuários internos e externos, como acesso à internet, e-mail institucional, Sistema Acadêmico, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Diário Oficial, videoconferências, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), rede sem fio e os diversos portais hospedados no site oficial da UERR (www.uerr.edu.br), todos dependentes de acesso contínuo e estável à internet. Além disso, a internet é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, viabilizando o acesso a conteúdos acadêmicos, bases científicas, materiais educacionais e demais recursos digitais. Uma conexão de qualidade é indispensável para garantir a comunicação eficiente, a colaboração entre setores e o compartilhamento de informações entre servidores, docentes e discentes. Dessa forma, justifica-se a contratação com base na necessidade de assegurar infraestrutura tecnológica compatível com as demandas atuais e futuras da instituição, contribuindo diretamente para a continuidade e o aprimoramento das atividades desenvolvidas em todos os campi da UERR.	Contratação de empresa prestadora de serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload e com instalação de internet para atender as necessidades dos Campi da Universidade Estadual de Roraima - UERR.	12 meses	-	178.320,00	14/04/2026	Alto	DTI
44	18024908	A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de fornecimento de energia elétrica aos Campi Célia Maria Magalhães Nobre, Boa Vista e Rorainópolis da Universidade Estadual de Roraima – UERR. O fornecimento de energia elétrica constitui insumo indispensável para o pleno funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa, extensão e suporte institucional, assegurando o uso regular de salas de aula, laboratórios, bibliotecas, auditórios, setores administrativos e demais ambientes operacionais que dependem de iluminação, climatização e de equipamentos tecnológicos para o desempenho de suas funções. A manutenção desse serviço também é imprescindível para a segurança patrimonial e para o funcionamento contínuo dos sistemas de rede, computadores, projetores, videomonitoramento e demais dispositivos que integram a infraestrutura física da UERR. Atualmente, o abastecimento é realizado com fundamento em contratos vigentes, que demandam adequação normativa e administrativa. Os Contratos nº 025/2024 (15164441) e nº 026/2024 (15167123), registrados no Processo nº 17201.003959/2024.19, fixados no valor global de R$ 250.000,00 e com vigência por prazo indeterminado, atendem ao Campus Célia Maria Magalhães Nobre, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 231, Canarinho – Boa Vista/RR. Embora já estejam sob a Lei nº 14.133/2021, torna-se necessária sua inclusão nesta nova demanda devido à estratégia institucional de unificar todas as unidades de consumo em um único processo administrativo. Os Contratos nº 042/2024 (5154685) e nº 043/2024 (5161281), registrados no Processo nº 17201.000859/2022.79, com valor global de R$ 500.000,00, estão no Terceiro Termo Aditivo (18104583), com vigência até 03/06/2025, atendendo ao Campus Boa Vista, situado na Avenida Juscelino Kubitscheck, 300, Bairro Canarinho, Boa Vista/RR. Entretanto, tais instrumentos foram celebrados sob a égide da Lei nº 8.666/93, o que impossibilita novos aditivos, especialmente diante da determinação expressa do Art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023, que estabeleceu que contratos de serviços essenciais com vigência por prazo indeterminado, como energia elétrica, devem ser extintos até 31 de dezembro de 2024 e substituídos por contratações realizadas conforme a Lei nº 14.133/2021. Assim, impõe-se a formalização de nova contratação, com sua inclusão nesta demanda. Situação semelhante ocorre com o Contrato nº 001/2021 (1495939), registrado no Processo nº 17201.000834/2020.11, cujo valor global é de R$ 62.495,51, vinculado ao Termo de Referência (0847322) e com vigência até 10 de março de 2026, que atende ao Campus Rorainópolis, localizado na Avenida Senador Hélio Campos, s/nº, Centro, Rorainópolis/RR. Esse contrato encontra-se em finalização do 4º Termo Aditivo, não podendo ser objeto de nova prorrogação, também em razão da Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023 e da obrigatoriedade de migração para a Lei nº 14.133/2021. Além das exigências legais e da necessidade de substituição dos contratos celebrados sob a Lei nº 8.666/93, prevê-se para o exercício de 2026 a execução de reformas e obras estruturais nas unidades da UERR, o que poderá elevar temporariamente o consumo de energia elétrica e impactar os custos operacionais. Soma-se a isso a atualização tarifária anual aplicada ao setor elétrico, que pode aumentar o valor mensal das faturas, justificando a necessidade de previsão de acréscimo estimado de até 30% sobre o valor atualmente estudado, garantindo segurança orçamentária e regularidade financeira. Em razão desses fatores, mostra-se necessária a unificação do pagamento das contas de energia elétrica em um único processo administrativo, abrangendo os campi Célia Maria Magalhães Nobre, Boa Vista e Rorainópolis. A centralização dos pagamentos permite eliminar processos paralelos, reduzir duplicidade de trâmites, aprimorar o controle orçamentário, facilitar a conferência e liquidação das despesas, diminuir riscos de atraso e otimizar a prestação de contas, assegurando maior eficiência e economicidade no gerenciamento das unidades consumidoras da UERR. Assim, impõe-se o encerramento dos contratos vigentes celebrados sob a Lei nº 8.666/93, a celebração de nova contratação conforme a Lei nº 14.133/2021 e a padronização dos procedimentos de gestão financeira relativos ao consumo de energia elétrica dos campi da Universidade. A interrupção desse serviço acarretaria prejuízos severos ao funcionamento institucional, impactando atividades acadêmicas, administrativas e essenciais ao bom desempenho das funções universitárias. Deste modo, a presente justificativa visa assegurar legalidade, regularidade contratual, continuidade dos serviços de energia elétrica e gestão eficiente dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público.	Contratação de empresa para o Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades *Campi* **Célia Maria Magalhães Nobre, Boa Vista e Rorainópolis** da Universidade Estadual de Roraima - UERR.	12 meses	43.519,53	522.234,36	10/03/2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI
45	17311952	A contratação de serviços gráficos personalizados justifica-se pela necessidade de garantir à Universidade Estadual de Roraima (UERR) os meios adequados para executar suas atividades institucionais, administrativas, acadêmicas e de comunicação com qualidade, padronização visual e eficiência.	Contratação de empresas especializadas em serviços gráficos personalizados, para confecção e fornecimento de materiais de apoio a ações institucionais,	-	-	150.000,00	31/08/2026	Alto	PROEG

		A confecção de materiais gráficos atende diretamente às demandas de eventos científicos, seminários, capacitações, atividades de valorização de servidores, campanhas institucionais, ações promocionais e de relacionamento com a sociedade. Esses itens desempenham papel estratégico na promoção da imagem institucional, contribuindo para o fortalecimento da identidade da UERR e ampliando a percepção de transparência, organização e comprometimento com o serviço público. Adicionalmente, os materiais personalizados como banners, flyers, crachás, blocos, pastas, camisas e brindes institucionais, são instrumentos essenciais para a divulgação de informações, organização de eventos e estímulo ao sentimento de pertencimento entre servidores, docentes, discentes e a comunidade externa.	administrativas, acadêmicas, científicas e promocionais da Universidade Estadual de Roraima (UERR).						
46	20302624	A presente demanda visa suprir a carência de pessoal para a execução de atividades de apoio técnico e operacional que são essenciais ao pleno funcionamento da Universidade Estadual de Roraima – UERR. A instituição não dispõe, em seu quadro de pessoal efetivo, de profissionais em número suficiente ou com os perfis técnicos necessários para o desempenho das funções descritas, o que reforça a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação desses serviços. Atualmente, tais atividades são executadas com fundamento no Contrato nº 033/2021 (SEI nº 4073397), vinculado ao Processo nº 17201.005403/2021.14, o qual foi objeto de adequações sucessivas, culminando no Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022 (SEI nº 19512710). Esse aditivo promoveu a supressão de parte dos postos de trabalho originalmente contratados, fixando o valor global atualizado em R$ 4.741.280,40, com vigência até 17 de fevereiro de 2026. A supressão foi devidamente fundamentada nos levantamentos institucionais encaminhados pelos campi de Célia Maria Magalhães Nobre (SEI nº 19020027), Boa Vista (SEI nº 19020812) e Rorainópolis (SEI nº 18979922) que demonstraram que parte dos postos então existentes não correspondia às necessidades reais de cada unidade. Entretanto, esses mesmos documentos também evidenciaram que o quantitativo remanescente, após a supressão, passou a não atender plenamente às demandas operacionais da Universidade, diante da evolução e ampliação das atividades cotidianas de limpeza, apoio geral, jardinagem, serviços administrativos e controle de acesso. Nesse cenário, verificou-se a necessidade de recomposição e inclusão de novos postos de trabalho essenciais. Para tais funções, foram utilizados como parâmetro os quantitativos historicamente contratados, ajustados conforme as necessidades reais identificadas pelos campi e unidades administrativas, garantindo coerência técnica e continuidade dos serviços essenciais. A terceirização desses serviços permite à Universidade manter sua infraestrutura física e administrativa em condições adequadas, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais. Além disso, possibilita que os servidores efetivos sejam direcionados a funções estratégicas e finalísticas, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos humanos e fortalecendo a missão institucional da UERR. Por fim, destaca-se que a contratação de empresa especializada assegura maior profissionalismo, capacitação técnica e observância às normas trabalhistas, de segurança e de qualidade, resultando em melhores condições de trabalho, ambientes mais seguros, infraestrutura bem conservada e maior eficiência na execução dos serviços prestados à comunidade acadêmica. Diante do exposto, verifica-se que a reestruturação dos postos e a nova contratação são medidas necessárias, oportunas e alinhadas às diretrizes de gestão institucional, garantindo a adequada prestação dos serviços terceirizados indispensáveis ao pleno funcionamento dos campi da Universidade Estadual de Roraima.	Prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra para atender todos os Campi da UERR.	12 meses	566.801,56	6.801.618,72	17/02/2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI
47	17320941	A participação dos docentes e servidores da UERR em cursos de capacitação e eventos visa aprimorar as competências e habilidades desses profissionais, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas pedagógicas e administrativas. A capacitação é fundamental para assegurar que os docentes e servidores possam atender com excelência às necessidades da Instituição, acompanhar as transformações do ensino superior e contribuir de forma eficaz para o crescimento acadêmico da universidade	Capacitação dos docentes ou técnicos da UERR. A inscrição pode ser para participação em curso ou evento que atendam às demandas relacionadas a atividades-meio e atividades-fim da PROPEI.	16	16.000,00	16.000,00	31/03/2026	Médio	PROPEI
48	17320962	A contratação dos certificados digitais em armazenamento de nuvem é essencial para garantir a segurança, autenticidade e integridade das transações eletrônicas da Universidade Estadual de Roraima (UERR). A tecnologia em nuvem proporciona maior mobilidade, reduz o risco de extravios e facilita o acesso seguro aos sistemas institucionais. Como todos os certificados serão armazenados em nuvem, não será necessária a aquisição de dispositivos físicos (tokens), o que representa também uma economia para a instituição	Contratação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil para pessoa física e jurídica.	13	-	5.118,80	27/02/2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI
49	18024843	A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de garantir a **continuidade dos serviços essenciais de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto sanitário**, indispensáveis ao funcionamento regular das atividades administrativas e acadêmicas da **Universidade Estadual de Roraima (UERR)**. O serviço atualmente é prestado com fundamento no **Contrato nº 030/2021**, firmado entre a Universidade Estadual de Roraima e a concessionária responsável pelo saneamento básico, cujo contrato fixou o valor global de **R$ 230.000,00**, estando este em seu **Terceiro Termo Aditivo**, com vigência até **18 de dezembro de 2025**, e com previsão de prorrogação nos termos legais. Entretanto, conforme análise técnica encaminhada por meio do **Despacho nº 439/2025/UERR/CUNI/REIT/PROFI/DO (19695881)**, constante do **Processo nº 17201.005986/2025.15**, verificou-se que as **faturas referentes ao período de janeiro a setembro de 2025**, já inseridas no processo principal (**Processo nº 17201.004955/2021.13**), **ultrapassaram o valor global contratado**, atingindo o montante de **R$ 255.378,17**, o que representa uma **insuficiência contratual de R$ 25.378,14**. Tal situação decorre não apenas dos **reajustes tarifários aplicados pela concessionária de saneamento básico**, devidamente autorizados pelos órgãos reguladores competentes, mas também do **aumento efetivo do consumo de água** verificado no exercício de 2025. Esse acréscimo de consumo foi consequência direta das **pequenas reformas e adequações estruturais** realizadas nas instalações do **Campus Célia Maria Magalhães Nobre**, que demandaram maior utilização de água em atividades de limpeza, manutenção e testes de rede hidráulica. Adicionalmente, **prevê-se para o exercício de 2026 a execução de novas reformas e obras de construção** nas unidades da Universidade, o que poderá ampliar temporariamente o consumo de água e esgoto, impactando diretamente os custos operacionais e reforçando a necessidade de **planejamento financeiro e contratual adequado** para absorver tais variações. Esses fatores, somados à atualização das tarifas públicas de fornecimento e tratamento, **impactaram significativamente o valor mensal das faturas**, tornando o contrato atual **incompatível com a realidade econômica e operacional vigente**. Dessa forma, impõe-se a **necessidade de encerramento do contrato vigente** e a **instauração de nova contratação**, a fim de **adequar os valores contratuais às tarifas atualizadas** e **assegurar a continuidade regular dos serviços essenciais** de abastecimento e saneamento, evitando prejuízos à manutenção da higiene, limpeza e salubridade das instalações da Universidade. A **interrupção desses serviços** acarretaria danos graves à rotina institucional, comprometendo o funcionamento de sanitários, bebedouros, laboratórios e demais ambientes de uso coletivo, com risco à saúde da comunidade acadêmica e administrativa. Portanto, a presente justificativa visa assegurar a **regularidade contratual**, a **legalidade da despesa** e a **continuidade dos serviços de saneamento básico**, com **atualização de valores compatíveis com a realidade tarifária e operacional atual**, observando os princípios da **eficiência, economicidade e supremacia do interesse público**. Além disso, solicita-se a **inclusão do pagamento das contas de água do Campus Boa Vista** neste mesmo processo administrativo, que será utilizado para o pagamento das contas de água dos **demais três campi da Universidade Estadual de Roraima (UERR)**. A medida tem como objetivo unificar a gestão das despesas de abastecimento de água, otimizando o controle orçamentário e simplificando o trâmite administrativo. A **unificação do pagamento das contas de água** em um único processo administrativo se faz necessária para **padronizar os procedimentos de gestão financeira e administrativa** referentes ao consumo de água nos campi da UERR. Atualmente, o **Campus Boa Vista** possui um processo separado para pagamento	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água e prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários, incluindo a manutenção reparos e/ou substituição de hidrômetro para atender as demandas dos *Campi* **Célia Maria Magalhães Nobre, Boa Vista e Rorainópolis** da Universidade Estadual de Roraima - UERR.	12 meses	59.007,87	708.094,45	fevereiro/2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI

		da fatura de água, o que gera duplicidade de trâmites e aumenta o tempo de execução das etapas de conferência e liquidação da despesa. Ao incluir esse campus no mesmo processo que já contempla os demais dois campi, a Universidade passará a ter **maior controle centralizado sobre os gastos com consumo de água,** deixando de seguir os trâmites de pagamento no atual processo 17201.000377/2022.19, garantindo **maior eficiência, economicidade e uniformidade nos pagamentos**. Além disso, a consolidação em um único processo contribui para **reduzir riscos de atrasos**, facilitar a **prestação de contas** e **otimizar o trabalho das unidades responsáveis pela gestão financeira e orçamentária**.							
50	20290053	A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de garantir a continuidade do **serviço essencial de publicações dos atos oficiais e administrativos da Universidade Estadual de Roraima (UERR)**, cuja divulgação no Diário Oficial do Estado de Roraima é requisito legal para a validade, eficácia e publicidade dos atos institucionais. Diversos procedimentos dependem dessa publicação oficial para que produzam efeitos jurídicos, tais como editais, portarias, resoluções, extratos de contratos, avisos, nomeações e demais atos administrativos e acadêmicos. Atualmente, o serviço encontra-se formalizado no **Contrato nº 017/2025 (17285578)**, constante do **Processo SEI nº 17201.003165/2024.55**, celebrado em **27/06/2025** entre a UERR e a Imprensa Oficial do Estado de Roraima. O contrato possui **vigência por prazo indeterminado**, conforme disposição expressa da **Cláusula Segunda**, fundamentada no art. 109 da Lei nº 14.133/2021, sendo automaticamente prorrogável quando o objeto não for concluído no período inicial, desde que observados os requisitos de prestação regular, natureza continuada do serviço, interesse da Administração e vantajosidade econômica. Apesar da vigência indeterminada, a continuidade da execução **depende de saldo financeiro contratual**, o qual se encontra totalmente esgotado. Conforme detalhado na **Nota Explicativa (19699686)** e confirmado pelo **Parecer Jurídico nº 193/2025 (19800272)**, o **valor global de R$ 80.640,00** foi integralmente consumido em período inferior ao previsto. Os meses de julho, agosto e setembro de 2025 registraram despesas de **R$ 15.153,00**, **R$ 57.738,00** e **R$ 19.158,00**, respectivamente, evidenciando um aumento expressivo e inesperado da demanda por publicações oficiais. Com saldo remanescente de apenas **R$ 7.749,00**, a fatura de setembro, no valor de **R$ 19.158,00**, não pôde ser quitada dentro dos limites contratuais, gerando uma **insuficiência de R$ 11.409,00**, que exigiu a instauração de procedimento indenizatório conforme art. 149 da Lei nº 14.133/2021. O Parecer Jurídico nº 193/2025 concluiu pela **impossibilidade de aditivo de valor**, dado que o contrato já havia atingido seu limite financeiro. O **Atesto (20006475)** indica que o volume de publicações aumentou significativamente no segundo semestre de 2025, com tendência de crescimento contínuo, demonstrando que o valor contratado originalmente não corresponde à demanda real da UERR. Para os exercícios subsequentes, espera-se a manutenção desse volume elevado, considerando o aumento de atos administrativos, acadêmicos, financeiros e normativos que exigem divulgação oficial. Diante do esgotamento total do saldo contratual, da impossibilidade jurídica de aditivo e da natureza contínua e obrigatória do serviço, torna-se indispensável a **instauração de nova contratação**, com estimativas financeiras ajustadas ao comportamento real da demanda institucional. A interrupção do serviço acarretaria impactos severos, inviabilizando a eficácia de atos administrativos, paralisando procedimentos licitatórios e contratações diretas, impedindo nomeações e publicações obrigatórias, além de comprometer a segurança jurídica e a governança da Universidade. Portanto, a presente justificativa visa assegurar a regularidade contratual, a legalidade da despesa e a continuidade do serviço essencial de publicações oficiais, promovendo nova contratação compatível com a realidade operativa da UERR, em observância aos princípios da publicidade, transparência, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.	Contratação da **Imprensa Oficial do Estado de Roraima** para prestação continuada do **serviço de publicações dos atos oficiais e administrativos da UERR** no Diário Oficial do Estado, garantindo a validade, eficácia e publicidade dos atos institucionais, em conformidade com as exigências legais e a necessidade permanente de divulgação oficial.	12 meses	19.710,00	236.520,00	27 de fevereiro de 2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI
51	18993540	A Universidade Estadual de Roraima (UERR), por meio da UERR Edições, vem investindo no fortalecimento de sua atuação editorial, valorizando a produção científica, técnica e literária institucional, e ampliando sua presença em plataformas nacionais e internacionais de reconhecimento acadêmico. Atualmente, a emissão de DOI é contemplada no **Contrato nº 021/2024**, vinculado ao Processo nº **17201.001079/2024.16**, com vigência até **16/10/2025**. Entretanto, conforme análise jurídica constante do **Memorando nº 85/2025/UERR/CUNI/REIT/PROJUR/DAPLIC (18688752)**, não será possível a renovação do referido contrato. Diante disso, torna-se necessária a instauração de novo procedimento de contratação, com a possibilidade de renovação anual do contrato, de forma a evitar interrupção do serviço e garantir a continuidade das ações editoriais. O **Digital Object Identifier (DOI)** é um identificador digital único e permanente, atribuído a publicações científicas e acadêmicas, que assegura sua rastreabilidade, autenticidade e preservação. Conforme as diretrizes do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e os padrões internacionais estabelecidos pela International DOI Foundation, a utilização do DOI é requisito técnico essencial para a indexação de conteúdos em bases de alto impacto, como a SciELO, CrossRef e demais repositórios científicos reconhecidos. Sua adoção garante a localização estável da obra, independentemente de alterações no endereço eletrônico, facilita a recuperação de informações por meio de metadados padronizados e fortalece a credibilidade e a visibilidade da produção intelectual da instituição. Dessa forma, o fornecimento de DOI é indispensável para assegurar a conformidade com critérios técnicos de indexação e ampliar o alcance da produção científica da Universidade Estadual de Roraima (UERR). No mercado nacional, há fornecedores aptos a prestar o serviço de emissão de DOI, incluindo entidades associativas e empresas especializadas, desde que atendam integralmente às normas e padrões técnicos estabelecidos pelo IBICT e utilizem o prefixo institucional já registrado pela Universidade. A seleção do prestador será conduzida de forma competitiva, garantindo igualdade de condições e observando critérios técnicos para a escolha da proposta mais vantajosa. A medida é estratégica para manter o padrão de excelência editorial da UERR Edições, ampliar a indexação de suas publicações e fortalecer a visibilidade institucional, com impactos positivos na difusão científica e cultural.	Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de 500 (quinhentos) DOI (Digital Object Identifier) anuais pelos sistemas eletrônicos de publicações científicas da UERR utilizando o prefixo 10.24979.	500 (anuais)	-	3.950,00	primeiro semestre de 2026	Alto	EDITORA
52	20311395	A necessidade decorre da expansão da oferta de cursos e da crescente demanda por recursos educacionais digitais, visando ampliar o acesso a conteúdos acadêmicos atualizados, com eficiência, qualidade e economia de recursos públicos. Atualmente, a Universidade Estadual de Roraima mantém o Contrato nº 17201.000618/2022.20, referente à disponibilização de plataforma digital de acervo acadêmico, com valor anual de R$ 213.632,32 (duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), vigente até 11 de março de 2026, com reajuste anual pelo índice IPCA. Considerando a importância do serviço e a necessidade de continuidade sem interrupção, este DFD visa planejar a nova contratação para o exercício subsequente, garantindo a manutenção do acesso ao acervo digital institucional para alunos e servidores. O serviço tem impacto direto na qualidade do ensino, na avaliação institucional e na democratização do acesso ao conhecimento, além de reduzir custos com manutenção de acervo físico, ocupação de espaço e aquisição individualizada de obras impressas.	Fornecimento de acesso multiusuário a um acervo completo de e-books, em mais de 40 áreas do conhecimento. Disponível para desktops, notebooks, tablets e smartphones 24 horas por dia, 7 dias por semana, de qualquer lugar, reduzindo custos e tempo, e com opção de leitura off-line, contendo: • Fornecimento de ferramentas de anotação, marcação de texto, listas personalizadas, criação de citações, cartões de estudo e metas de leitura; • Atendimento às diretrizes do MEC; • Possibilitar a impressão de até 50% do conteúdo dos livros, mediante pagamento adicional por parte do usuário; • Oferta de arquivos Marc 21, para integração com outros portais da biblioteca; • Acessibilidade para deficientes visuais integrada na plataforma, além da integração com softwares de acessibilidade; • Consultoria de Implantação: realizará o acompanhamento e atendimento personalizado a IES, orientando no progresso da implantação; • Múltiplas possibilidades de integração: a integração pode ocorrer através de plataformas que utilizem ferramentas externas de LTI, moodle, sistemas de acervo (MARC21) e em portais, utilizando integração via SSO (Sigle Sign-On);	4.000 (quatro mil) licenças	-	213.632,32	março de 2026	Alto	MULTITECA

			• Múltiplas integrações: permite que a IES integre com mais de uma plataforma, liberando o acesso em múltiplos ambientes da IES. Como exemplos: moodle e sistema de acervo ou LMS e portal (SSO) da IES; • Relatórios de acessos: permite que usuários administradores visualizem e baixem relatórios de obras mais acessadas, busca de acessos por obras específicas e ranking de acessos por usuários. Além disso, obter mais detalhes como: quais obras o usuário acessou, quantas vezes cada uma foi acessada, tempo total, tempo médio de leitura e o LOG24h, permite visualizar todos os acessos nas últimas 24horas. Possibilita identificar os locais de origem caso a IES opte por integrar com mais de uma plataforma; • Política de remoção e expansão de acervo: documento que oficializa os prazos dos comunicados e das remoções de catálogo, sendo previamente comunicados; • Tecnologia: disponibilizam um documento que entrega detalhes a respeito da hospedagem do sistema e plano de contingência; • Relatório de obras disponíveis: a qualquer momento a IES poderá obter a lista atualizada em excel, sem necessidade de solicitação ou abertura de fluxos. As atualizações são feitas uma vez ao mês; • Materiais para divulgação/marketing: disponibilizam materiais padronizados que estão prontos para divulgação aos alunos, professores e demais envolvidos; • Suporte técnico e integração com o sistema de gerenciamento do acervo físico da instituição.						
SUBTOTAL					15.687.596,31				

NOVAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO									
ORD.	**DFD-SEI**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**DESCRIÇÃO DA DEMANDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**	**PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**	**ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA**
53	17320985	É grande relevância que a Universidade Estadual de Roraima – UERR acompanhe as inovações tecnológicas, que também podem ser aplicadas nos laboratórios. Realizando a aquisição de materiais de consumo para uso nos Cursos de Química, Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina e o Colegiado Interdisciplinar de Ciências, bem como nos cursos de pós-graduação, buscando assim ampliar as possibilidades e alternativas, de recursos materiais que ofereçam melhores condições para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, os quais a universidade se propõe a realizar. Sendo assim, a aquisição de tais materiais para as aulas práticas nos laboratórios, poderá proporcionar a oportunidade de formar profissionais conhecedores da realidade, com habilidades técnicas e científicas, com quantidade de recursos materiais adequados para a execução das práticas laboratoriais, realizando assim processo de construção do conhecimento através de teoria e prática. A quantidade de itens solicitados é necessária para que haja acesso de forma igualitária quanto a utilização dos materiais durante as aulas práticas, atendendo os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, nas aulas práticas de laboratório nos Campus Célia Maria Magalhães Nobre e Campus de Rorainópolis. Portanto, a aquisição destes materiais proporcionará benefícios que somados as estruturas ensino-aprendizagem já existentes, atenderão aos objetivos acima citados. Sobretudo reafirmando o compromisso que a instituição possui, conforme dispõe o PDI, contribuindo assim para a qualidade do ensino nas aulas práticas dos cursos de graduação em Química, Biologia, Medicina, Enfermagem e pós-graduação, bem como, na realização de pesquisas.	aquisição dos materiais de consumo para os laboratórios	-	-	42.946,92	30/11/2026	Alto	PROPEI/LABORATÓRIOS
54	17320988	Justifica-se a aquisição do objeto, tendo em vista a necessidade da Universidade Estadual de Roraima – UERR em acompanhar as inovações tecnológicas e metodológicas também nos laboratórios. A aquisição de materiais permanentes de uso laboratorial para utilização nos Cursos de Química, Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina e o Colegiado Interdisciplinar de Ciências busca ampliar as possibilidades e alternativas atualizadas de instrumentos que ofereçam melhores condições para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, os quais a universidade se propõe a realizar. A quantidade de itens solicitados é necessária para que haja acesso de forma igualitária quanto a utilização dos equipamentos durante as aulas práticas, atendendo os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, nas aulas práticas de laboratório nos Campus Célia Maria Magalhães Nobre e Campus de Rorainópolis. Portanto, a aquisição destes equipamentos proporcionará benefícios que somados as estruturas ensino-aprendizagem já existentes, atenderão aos objetivos acima citados. Sobretudo reafirmando o compromisso que a instituição possui, conforme dispõe o PDI, contribuindo assim para a qualidade do ensino nas aulas práticas dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como, na realização de pesquisas.	Aquisição de equipamentos laboratoriais	-	-	291.513,00	30/11/2026	Alto	PROPEI/LABORATÓRIOS
55	17203074	Com o objetivo de garantir a adequada hidratação de colaboradores, visitantes e participantes de eventos institucionais, torna-se necessária a contratação de fornecedor especializado para o fornecimento contínuo de água mineral, em diferentes volumes e formatos. O uso de garrafões de 20 litros, por meio de sistema de comodato, representa uma alternativa sustentável e economicamente eficiente, pois contribui para a redução de resíduos sólidos e otimiza os recursos logísticos e financeiros da instituição. Adicionalmente, a oferta de garrafas menores, como as de 2 litros, 350 ml e 500 ml, atende a demandas específicas de reuniões, eventos e outras situações que requerem maior praticidade, higiene e agilidade. Diante disso, a contratação justifica-se pela necessidade contínua de garantir o acesso à água potável de qualidade, promovendo a saúde, o bem-estar e o bom funcionamento das atividades administrativa institucionais da Universidade Estadual de Roraima.	Água mineral natural, potável, sem gás para tender as demanda da Universidade Estadual de Roraima, sendo acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) de garrafões transparentes, atóxicos e recicláveis, garrafas de 2 (dois) litros , garrafas de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrafas de 500 (quinhentos) ml. Os garrafões deverão apresentar, no ato da entrega, tampa protetora descartável e lacre de segurança na tampa e rótulo, constando a data do envase (dd/mm/aaaa). Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses, a partir da data de envase. As garrafas de 2 litros, 350 ml e 500 ml devem ser entregues em fardos lacrados com data de validade de 1 ano.	-	-	13.735,20	01/03/2026	Médio	GERÊNCIA DE CAMPI
56	17320978	A contratação de cadeiras visa suprir a demanda por mobiliário ergonômico e adequado aos ambientes de trabalho nos setores administrativos e nas coordenações acadêmicas da Universidade Estadual de Roraima (UERR). Parte significativa das cadeiras atualmente em uso apresenta desgaste excessivo, defeitos estruturais e não atende aos requisitos mínimos de ergonomia exigidos pelas normas de saúde e segurança no trabalho, como a NR-17.	Aquisição de cadeiras ergonômicas destinadas a compor os ambientes administrativos e de coordenação acadêmica da Universidade Estadual de Roraima (UERR), com o objetivo de substituir mobiliário obsoletos, atender à expansão das atividades institucionais e promover melhores condições de trabalho aos servidores.	-	-	100.961,88	31/01/2026	Alto	PROGESP - DRH
57	20332634	A presente demanda fundamenta-se na necessidade de substituição das centrais de ar-condicionado atualmente instaladas na Universidade Estadual de Roraima – UERR, cuja última aquisição ocorreu por meio do **Contrato nº 061/2022** (SEI 7065769), vinculado ao **Processo nº 17201.005600/2021.33**. Ademais, a demanda encontra respaldo nos registros constantes dos Memorandos SEI nº 20184470, 20217394, 20237498 e 20255925, inseridos no **Processo nº** 17201.006684/2025.56, os quais apontam a necessidade crescente de reposição e modernização dos equipamentos. As centrais de ar-condicionado em uso apresentam **obsolescência**, falhas recorrentes e deterioração estrutural, mesmo após sucessivas intervenções de manutenção, tornando sua permanência operacional **inviável**. A indisponibilidade de uma **reserva técnica** agrava o cenário, pois impede a reposição imediata de unidades defeituosas, comprometendo a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. A substituição dos sistemas é imprescindível para garantir condições térmicas adequadas nos campi **Boa Vista**, **Célia Maria Magalhães Nobre** e **Rorainópolis**,	Contratação de empresa especializada para aquisição de centrais de ar-condicionado, visando atender às necessidades de climatização da Universidade Estadual de Roraima.	67	-	431.225,00	Março de 2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI

		assegurando ambientes apropriados para ensino, pesquisa, extensão e rotinas administrativas. Os novos equipamentos devem observar os requisitos de eficiência energética, desempenho e qualidade do ar estabelecidos na **NBR 16401**, assegurando: • melhoria da qualidade do ar interior; • controle da concentração de contaminantes; • segurança e bem-estar dos servidores, estudantes e visitantes; • otimização do consumo energético por meio de tecnologias modernas. A renovação do parque de climatização contribuirá diretamente para a **eficiência operacional**, a **melhoria dos ambientes de trabalho e aprendizagem** e a manutenção da regularidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade roraimense. Diante do exposto, a substituição das centrais de ar-condicionado configura-se como medida necessária, urgente e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades institucionais da UERR.							
58	20289997	A aquisição de equipamentos de áudio para os Campi Célia Maria Magalhães Nobre, Boa Vista e Rorainópolis, bem como para o Programa Institucional de Serviço Integrado para Qualidade de Vida (SIQV/UERR) e para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), é essencial para assegurar a qualidade das atividades acadêmicas, culturais e dos eventos institucionais realizados nesses ambientes. Tais equipamentos são indispensáveis para a execução de palestras, conferências, seminários, apresentações artísticas e ações de extensão universitária que envolvem estudantes, docentes, servidores e a comunidade em geral. A ampliação e diversificação das atividades promovidas pela Universidade Estadual de Roraima têm resultado em uma demanda crescente por recursos tecnológicos adequados, o que torna necessária a aquisição de novos equipamentos de áudio. A modernização da infraestrutura tecnológica contribui para um ambiente acadêmico mais eficiente, dinâmico e alinhado às necessidades pedagógicas e administrativas. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de sonorização representa um investimento estratégico para o fortalecimento das atividades acadêmicas, administrativas e culturais da UERR, reforçando o compromisso institucional com a excelência no atendimento, na comunicação e no suporte às ações desenvolvidas nos diferentes campi e setores.	A presente demanda refere-se à necessidade de disponibilização de equipamentos de sonorização para apoiar atividades acadêmicas, administrativas, culturais e de extensão realizadas no âmbito da Universidade Estadual de Roraima – UERR. Os equipamentos serão utilizados em salas de aula, auditórios, eventos institucionais, reuniões, ações pedagógicas e demais atividades que requeiram suporte de áudio adequado para comunicação e apresentação.	44	-	22.806,17	primeiro semestre de 2026.	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI
59	17320994	Além de proporcionar segurança, os Portais Detectores de Metais e catracas faciais são ferramentas que visam a melhoria da segurança e vigilância nos campi da Universidade Estadual de Roraima, assim como para toda a comunidade acadêmica e corpo administrativo.	Ao presente instrumento tem por objeto a aquisição e instalação de Portais Detectores de Metais e catracas faciais para os campi da Universidade Estadual de Roraima	-	-	56.000,00	29/03/2026	Alto	DIREÇÃO DO CAMPUS CÉLIA MARIA MAGALHÃES NOBRE-DIRCELIA
60	17320995	Além de proporcionar segurança, o videomonitoramento na Universidade é uma ferramenta para melhorar a educação e aumentar o engajamento da comunidade, além de que, a prestação do serviço de videomonitoramento proporcionará segurança nos campi da Universidade Estadual de Roraima para toda a comunidade acadêmica e corpo administrativo.	O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos para videomonitoramento dos campi da Universidade Estadual de Roraima	3	-	18.000,00	30/03/2026	Alto	DIREÇÃO DO CAMPUS CÉLIA MARIA MAGALHÃES NOBRE-DIRCELIA
61	17320996	Diante da necessidade racionalização da produção, à classificação, ao fluxo, à avaliação, à guarda e à recuperação da documentação e da informação, o Departamento de Registro Acadêmico deverá manter uma política de gestão documental para o conjunto de documentos produzidos e acumulados no âmbito da graduação, de acordo com as normas internas da UERR. Nesse sentido o Registro Acadêmico possui um grande número de arquivos digitalizados, que não podem ser descartados, no entanto esse grande número tem impactado negativamente no espaço disponível no armazenamento em nuvens, por esse motivo é necessário a aquisição de mídia externa para armazenamento de arquivos permanentes pouco acessados.	Aquisição de SSD Externo 1 TB Kingston XS2000	1	-	800,00	30/05/2026	Alto	PROEG
62	17320997	Faz-se necessário a aquisição para melhor organização de informativos públicos do setor.	Aquisição de 4 quadros brancos com bordas de alumínio (60x40)	4	-	250,00	mar/26	Alto	PROEG
63	17184884	Considerando: O encerramento dos contratos de telefonia nº 001/2019 e nº 002/2019, ocorrido em 13/04/2024, conforme processo nº 17201.001445/2021.86; A necessidade de garantir a continuidade da comunicação institucional da Universidade Estadual de Roraima (UERR), assegurando que os setores administrativos e operacionais disponham dos dispositivos adequados para a utilização das linhas móveis contratadas; Justifica-se, portanto, a presente aquisição.	Aquisição de 15 smartphones desbloqueados	15	1.299,00	19.485,00	30/06/2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI
64	17321366	A presente contratação tem por objetivo garantir a aquisição de materiais e equipamentos assistivos destinados ao atendimento psicopedagógico de acadêmicos com deficiência (PCDs), com transtornos do neurodesenvolvimento — como autismo, dislexia, TDAH, DDA — e de estudantes que enfrentam dificuldades pedagógicas que possam comprometer sua permanência e conclusão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Roraima – UERR.	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e recursos de acessibilidade voltados ao atendimento psicopedagógico de acadêmicos com deficiência (PCDs) e acadêmicos com transtornos do neurodesenvolvimento (tais como Transtorno do Espectro Autista – TEA, Dislexia, TDAH, DDA), bem como de estudantes que apresentem dificuldades pedagógicas que possam comprometer sua permanência e conclusão do curso superior.	-	-	83.164,03	31/03/2026	Alto	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI
65	17321486	A presente aquisição é necessária para a execução dos projetos voltados para pessoas com 60 anos ou mais. Com o projeto em ascensão, estamos nos organizando para abrir mais turmas, com a proposta de atender 120 idosos. A inclusão e a acessibilidade nas universidades refletem um compromisso com a cidadania e a responsabilidade social, formando profissionais mais conscientes e engajados com as questões sociais. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI desempenha um papel fundamental na promoção de um ambiente educacional mais justo e equitativo, visa promover a igualdade de oportunidades independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, para que todos tenham acesso igualitário à educação e que possam participar plenamente da vida acadêmica.	Aquisição de materiais para projetos de ensino, pesquisa e extensão do NAI. Para avaliação psicológica e acompanhamento psicopedagógico de acadêmicos PCD´s e acadêmicos com transtornos do neurodesenvolvimento (Autismo, Dislexia, TDAH, DDA e demais acadêmicos que apresentem algum tipo de dificuldade pedagógica que possa impossibilitá-lo para a conclusão do curso, optando pela evasão.	-	-	7.172,79	31/03/2026	Alto	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI
66	17321649	A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de materiais, reagentes, equipamentos laboratoriais e instrumentos científicos destinados ao uso nos laboratórios da Universidade Estadual de Roraima – UERR. Essa aquisição é essencial para assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades acadêmicas práticas, bem como para viabilizar projetos de pesquisa e extensão em diversas áreas do conhecimento, incluindo ciências naturais, engenharias, agrárias e outras áreas afins.	A presente demanda visa à aquisição de materiais de consumo, reagentes, vidrarias, equipamentos laboratoriais e instrumentos científicos especializados destinados a suprir as necessidades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Estadual de Roraima – UERR, para a realização das atividades práticas pedagógicas do curso Ciências Agrárias. Os itens contemplam desde materiais de proteção individual (luvas, máscaras) e insumos de uso rotineiro (sacos, escovas, reagentes químicos), até equipamentos analíticos de alta precisão e complexidade, como microscópios, muflas, balanças, medidores, autoclaves, destiladores e sistemas para análise foliar, espectrofotometria, fotossíntese, pressão vegetal, entre outros.	-	-	635.592,93	01/04/2026	Alto	Coordenador do Curso de Ciências Agrárias
67	20311389	A presente demanda visa assegurar o fornecimento de **materiais de limpeza e higienização** necessários às atividades operacionais realizadas pela equipe terceirizada que atua nos campi Boa Vista, Célia Maria Magalhães Nobre e Rorainópolis da Universidade Estadual de Roraima – UERR. Visto que a contratação de serviços terceirizados não contempla o fornecimento de materiais, o que torna indispensável a aquisição direta desses insumos pela Administração para garantir a continuidade dos serviços essenciais de higienização, conservação de ambientes, coleta de resíduos, sanitização, limpeza de áreas internas e externas, incluindo salas de aula, laboratórios, banheiros, corredores e setores administrativos. Os quantitativos estimados foram calculados com base no **DFD de serviços terceirizados (SEI 20302624)**, que demandam insumos diários e contínuos para execução de suas atividades. Adicionalmente, foram utilizadas as referências constantes no **Termo de Referência (3671345) que baseia o Contrato nº 033/2022 (19512710),** que especifica os materiais mínimos, insumos de uso recorrente e utensílios necessários para a atividade de higienização, conforme identificado nas tabelas de insumos e utensílios constantes do anexo. Assim, a contratação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e manutenção ambiental dos campi, garantindo condições adequadas às atividades acadêmicas, administrativas e de atendimento ao público.	Aquisição de **materiais de limpeza e higienização** para atendimento das atividades realizadas pelos postos de terceirização (serventes de limpeza e auxiliares de serviços gerais), incluindo insumos de uso contínuo, utensílios de limpeza e produtos destinados à manutenção da salubridade institucional nos três campi da Universidade Estadual de Roraima.	45978	-	650.599,30	17/02/2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI
68	20311390	A presente demanda tem por finalidade garantir o fornecimento de café, açúcar e materiais de copa necessários ao atendimento das atividades administrativas, acadêmicas e institucionais da Universidade Estadual de Roraima – UERR, nos três turnos de funcionamento e em todos os seus campi. Esses itens são essenciais para a execução das rotinas internas da Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias de Campus, coordenações, comissões, bancas examinadoras, recepção de visitantes, reuniões internas e externas, eventos institucionais e demais atividades de suporte às ações de ensino, pesquisa e extensão. Trata-se, portanto, de	Aquisição de **café, açúcar e materiais de copa** destinados ao atendimento institucional dos três Campi da Universidade Estadual de Roraima – UERR, compreendendo o suporte às atividades administrativas, acadêmicas, reuniões, eventos institucionais, bancas, visitas oficiais e rotinas contínuas dos setores.	12.096	-	199.674,81	17/02/2026.	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI

		insumos indispensáveis para assegurar condições adequadas de atendimento institucional e de funcionamento das unidades administrativas e acadêmicas. Os registros de entrega de materiais de copa constantes nos documentos **SEI nº 19964667** (Processo nº 17201.006044/2025.46) e **SEI nº 20264325** (Processo nº 17201.006847/2025.09) demonstram que, embora exista registro formal da necessidade desses materiais e dos quantitativos distribuídos, tais valores encontram-se **defasados** quando comparados à real demanda institucional. Isso ocorre porque itens como **café e açúcar** são dimensionados, no Termo de Referência **SEI nº 3671345**, **por posto de trabalho (copeiragem)**, e não pelo número total de servidores ou pelo fluxo de atendimento da Universidade. Assim, as quantidades historicamente distribuídas em **140 unidades de café e 70 unidades de açúcar,** não sendo suficientes para atender o universo aproximado de **350 servidores**, tampouco para suprir o funcionamento em três turnos e as demandas geradas por reuniões, bancas, eventos e demais atividades institucionais. Adicionalmente, a UERR **pretende instaurar nova contratação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra**, destinada a atender todos os seus Campi, a qual **não pretende contemplar o fornecimento de materiais de consumo**. Dessa forma, torna-se necessário adquirir separadamente os materiais indispensáveis ao suporte operacional desses postos, bem como às demais atividades administrativas e acadêmicas. Assim, a presente contratação é imprescindível para: • suprir materiais que não serão fornecidos no futuro contrato de prestação de serviços; • atender adequadamente o quantitativo real de servidores; • evitar desabastecimento institucional; • garantir continuidade das atividades administrativas e acadêmicas; • assegurar condições adequadas de acolhimento e funcionamento das unidades. Trata-se, portanto, de **necessidade permanente e essencial**, necessários ao atendimento das atividades administrativas, acadêmicas e institucionais da Universidade Estadual de Roraima – UERR.	A demanda abrange itens essenciais ao funcionamento cotidiano e ao atendimento da comunidade interna e externa, garantindo condições adequadas de acolhimento, funcionamento e prestação de serviços.						
69	20311391	A aquisição dos materiais de consumo é indispensável para garantir a **continuidade das atividades administrativas e acadêmicas** da UERR. O Almoxarifado é responsável por abastecer todos os campi e setores, porém o atual estoque encontra-se insuficiente para atender às demandas regulares, causando risco de descontinuidade dos serviços. Os itens descritos, tais como papel A4, canetas, marcadores, bloco adesivo, colas, pranchetas, envelopes, material EVA, grampeadores, perfuradores, entre diversos outros são amplamente utilizados nas rotinas de trabalho, processos administrativos, projetos pedagógicos, eventos institucionais e ações acadêmicas. A não aquisição comprometeria diretamente: • a execução de atividades administrativas essenciais; • o registro documental institucional; • o desenvolvimento de atividades acadêmicas e pedagógicas; • a organização de eventos e ações da UERR; • a conformidade dos setores com suas atribuições. Trata-se, portanto, de **demanda de caráter essencial**, enquadrando-se como **alta prioridade.**	A presente demanda tem por objetivo **suprir a necessidade institucional de materiais de consumo essenciais ao funcionamento administrativo, acadêmico e operacional da Universidade Estadual de Roraima – UERR**, abrangendo itens de expediente, materiais de escritório, insumos pedagógicos e acessórios de uso geral. Os materiais atenderão todas as unidades administrativas e acadêmicas, garantindo condições mínimas de trabalho, continuidade das rotinas internas, suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e manutenção organizacional.	13090	-	227.220,00	primeiro semestre de 2026	Alto	ALMOXARIFADO - SALMO
SUBTOTAL						2.801.147,03	-		

NOVAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO									
ORD.	**DFD-SEI**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**DESCRIÇÃO DA DEMANDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**	**PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**	**ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA**
70	17320965	A presente contratação é essencial para suprir deficiências na atual estrutura computacional da Universidade Estadual de Roraima (UERR), com foco no fortalecimento da infraestrutura de Tecnologia da Informação voltada ao suporte das atividades administrativas e acadêmicas. A aquisição de computadores ultracompactos e notebooks modernos busca suprir a crescente demanda por equipamentos que atendam aos requisitos de desempenho, segurança e compatibilidade com os sistemas corporativos utilizados pela instituição.	Solicita-se a contratação de computadores desktop ultracompactos, notebooks e equipamentos do tipo “All-in-One”, com elevado desempenho e confiabilidade, acompanhados de monitores duplos e software corporativo. Os equipamentos são destinados a diversos setores administrativos e técnicos da UERR, com o objetivo de modernizar a infraestrutura tecnológica e promover maior eficiência operacional.	-	-	1.732.450,00	14/2/2026	Alto	GERÊNCIA DE CAMPI
71	20295318	O levantamento institucional, conduzido em atendimento ao Despacho nº 1419/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPLAD, evidenciou falhas recorrentes nos projetores multimídia atualmente instalados, incluindo baixa luminosidade, pouca nitidez em ambientes iluminados, instabilidade, limitações de conectividade e elevado custo de manutenção. A adoção de lousas digitais interativas proporciona: • maior durabilidade e menor necessidade de manutenção; • interação multitoque e uso simultâneo por docentes e estudantes; • melhor visibilidade em ambientes iluminados; • conectividade ampliada (HDMI, USB, rede, Wi-Fi); • suporte a metodologias ativas e recursos multimídia; • compatibilidade com ensino híbrido, remoto e videoconferências; • padronização tecnológica entre os campi. A definição do tamanho aproximado de 86 polegadas, admitida variação entre **82 e 100 polegadas** para a lousa digital interativa fundamenta-se na necessidade de equivalência às dimensões de uma lousa física convencional utilizada em salas de aula com capacidade média para 30 alunos, padrão predominante nos ambientes da Universidade Estadual de Roraima – UERR. Telas desse porte asseguram visibilidade adequada mesmo para estudantes posicionados nas últimas fileiras, ampliam a área útil de interação e atendem às recomendações de fabricantes especializados em tecnologias educacionais para salas de porte médio. O formato de 86" ou as referida variação, proporciona ergonomia, qualidade superior na exibição de conteúdos multimídia e suporte às metodologias ativas de aprendizagem, garantindo pleno atendimento às demandas pedagógicas, administrativas e tecnológicas da instituição.	A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades tecnológicas dos ambientes acadêmicos e administrativos da Universidade Estadual de Roraima – UERR, mediante a contratação de solução destinada ao fornecimento e instalação de lousas digitais interativas de tamanho aproximadamente 86 polegadas, admitida variação entre **82 e 100 polegadas**, acompanhadas da capacitação dos servidores. A iniciativa contempla a modernização de salas de aula, laboratórios, auditórios, salas de reunião e demais espaços institucionais que demandam recursos digitais para atividades pedagógicas, reuniões, videoconferências, apresentações multimídia e ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A demanda decorre de levantamentos realizados nos campi Boa Vista, Célia Maria Magalhães Nobre e Rorainópolis, bem como na PROPEI, que identificaram a necessidade de substituir projetores multimídia obsoletos por solução tecnológica mais eficiente, duradoura e adequada às práticas pedagógicas contemporâneas. A solução tecnológica desejada deve contemplar lousa digital interativa de grande formato, com área ativa aproximada de 86 polegadas, admitida variação entre **82 e 100 polegadas**, dotada de superfície antirreflexiva adequada a ambientes iluminados. O equipamento deve possuir tecnologia de detecção multitoque (mínimo de 20 pontos de toque), resolução em padrão Ultra HD (4K) e brilho compatível com uso educacional. A conectividade mínima deve incluir portas HDMI, USB para mídia e USB Touch. A solução deve oferecer compatibilidade com sistemas Windows, Linux e MacOS, além de dispor de sistema operacional embarcado que permita funcionalidades básicas como quadro branco, espelhamento de tela e navegação. O equipamento deve contar com alto-falantes integrados, alimentação bivolt, compatibilidade com módulo OPS, suporte de parede e acessórios usuais para seu pleno funcionamento (como ponteiras, cabos e controle remoto), além de garantia mínima compatível com as práticas de mercado. Tais características são apresentadas exclusivamente para parametrização inicial.	66	14.990,00	989.340,00	**abril de 2026**	Alto	
SUBTOTAL						**2.721.790,00**	-		

TOTAL PRORROGAÇÕES	**R$ 9.296.920,20**
TOTAL ANUIDADE	**R$ 9.633,00**
TOTAL DESPESAS COM TAXAS OBRIGATÓRIAS	**R$ 331,29**
TOTAL NOVAS CONTRATAÇÕES SERVIÇO/AQUISIÇÃO	**R$ 21.210.533,34**
TOTAL	**R$ 30.517.086,54**

NOTA INFORMATIVA: O Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 servirá como base para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do mesmo exercício, conforme previsto no Decreto Estadual nº 36.203-E/2024, nos termos do art. 3º, inciso III, do referido decreto:

Art. 3º A elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:
III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.

(Assinado Eletronicamente)
Laura Cristina Menezes Maia Vilar
Presidente
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Ana Gabriela Sequeira Leite e Silva
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Adryano Ribeiro Chaves
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Carlos Eduardo Bezerra Rocha
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Celma Oliveira Veloso
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Djanilda da Solva Lima
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Débora Pêgo Lima
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

*(*PORTARIA Nº 1159/2025 - férias*)*
Evandro Celestino Gomes
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

*(*PORTARIA Nº 1159/2025 - férias*)*
Fábio Renatto Félix de Oliveira
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Francilene da Silva Alves
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Guiomar Fabricio de Souza
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Kelly Silva de Aquino
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

*(*PORTARIA Nº 1159/2025 - férias*)*
Krisna Coutinho Wolf
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Pâmella Thayanne de Freitas
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Wesley Frota Leal Costa
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

(Assinado Eletronicamente)
Yan da Silva Sales
Membro
PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Menezes Maia Vilar**, **Presidente da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 08:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Bezerra Rocha**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 09:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Renatto Félix de Oliveira**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celma Oliveira Veloso**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 10:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francilene da Silva Alves**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 10:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Adryano Ribeiro Chaves**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 10:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Débora Pêgo Lima**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 10:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Yan da Silva Sales**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 10:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Sequeira Leite e Silva**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Pâmella Thayanne de Freitas**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 10:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Silva de Aquino**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Guiomar Fabrício de Souza**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 11:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Leal Costa**, **Membro da Comissão do PCA**, em 05/12/2025, às 12:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**, **Reitor**, em 15/12/2025, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **20245144** e o código CRC **D3EDC044**.